



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA**

2º TERMO ADITIVO

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 20150036, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILANDIA E A MARINO JOSÉ HERMANN, CONSOANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE.

Por este instrumento, a PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILANDIA, ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ. Nº 22.941.355/0001-18, com sede na Avenida Belém, nº 105, Centro, Tailândia - PA, neste ato representado, por seu titular ROSINEI PINTO DE SOUZA – Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador de carteira de identidade Nº1751922-PC/PA e CPF Nº 222.750.612-15, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada CONTRATANTE e a MARINO JOSÉ HERMANN, com CNPJ Nº 15.577.316/0001-18, com sede na TRV VIGIA, Nº 64. CENTRO, TAILÂNDIA - PA, neste ato Representado por sua procurador Sr. MARIANO JOSE HERMANN, Brasileiro, portador do CPF Nº 929.460.540-04, residente e domiciliado na TRAVESSA VIGIA, Nº 64, CENTRO TAILÂNDIA - PA, doravante denominado CONTRATADA, resolvem celebrar o presente termo aditivo do contrato Nº 20150036, mediante sujeição às seguintes cláusulas contratuais:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E PRAZO

1.1 – O presente Termo Aditivo tem como objeto: A prorrogada através deste Termo Aditivo ate o período até 31 de Dezembro de 2016, para serviços de instalação, manutenção corretiva e preventiva de ar condicionado, centrais de ar, bebedouros, fogões, freezers, geladeiras, lavadoras de roupa, liquidificadores, ventiladores e outros, para atender a demanda das Secretárias vinculadas a esta Prefeitura

CLÁUSULA SEGUNDA – CLÁUSULAS MANTIDAS

2.1 – Permanecem em vigor as demais Cláusulas do Contrato Nº 20150036, Administrativo de 31 de Março de 2015, referente ao CONVITE Nº 3/2015-006.

CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 – A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação orçamentária: Exercício 2016 Projeto 1414. 04 452 0014 2.127 Manutenção dos Serviços de Limpeza pública, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outro Serviços de Terceiro Pessoa



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA**

Jurídica, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1 – Este Termo Aditivo, celebrado com fundamento nos Ar. 57, inciso I, alínea “b”, e § 1º, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores, somente produzirão efeito depois de publicado.

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o ato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para que sejam produzidos os efeitos legais pretendidos.

Tailândia/PA, em 20 de Junho de 2016

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA
ROSINEI PINTO DE SOUZA
CNPJ (MF) 22.941.355/0001-18
Contratante**

**MARINO JOSE HERMANN
CNPJ 15.577.316/0001-18
Contratada**

Testemunhas:

1- _____

2- _____